INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 232/2026

Processo 01342.003942/2026-89

A Coordenadora de Administração e Infraestrutura do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria PR/CNEN nº 32, de 09/02/2026, publicada no D.O.U. nº 28, página 6, Seção 2, em 10/02/2026, do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, seção 1, em 02/07/2014, e pela Portaria MCTI nº 102, de 25.02.2026, publicada no D.O.U. nº 38, página 4, Seção 2, em 26/02/2056 da Senhora Diretora do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares **AUTORIZA:**

1. A Abertura de Processo Administrativo, visando os procedimentos para **Aquisição de Itens de limpeza para laboratório, para atender as necessidades de diversas áreas da Instituição**, objeto da presente Documento de Formalização de Demanda nº **135/2025; 441/2025; 602/205; 600/2025; 633/2025; 629/2025** (SEI nº **3899785; 3899786; 3899787; 3899788; 3899791; 3899798**) e Folha Contratação nº **113202-85/2026** (SEI nº **3899826**).

2. Justificativa da aquisição. O objetivo da contratação tem por finalidade atender às necessidades de diferentes áreas da Instituição, mediante a aquisição de materiais indispensáveis ao suporte das atividades laboratoriais, à preparação e ao processamento de amostras para análises e pesquisas científicas, bem como à manutenção das condições adequadas de acondicionamento e higienização dos ambientes e materiais utilizados nas atividades institucionais.

3. Modalidade de aquisição: Dispensa, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1. O critério de julgamento é pelo **menor preço por unitário**.

4. Dotação orçamentária. Será acompanhado no processo após a instrução da fase interna.